



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

## DECRETO N.º 25, DE 24 DE MAIO DE 2017

**IMPLANTA O COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ITUÊTO E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O MESMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Santa Rita do Ituêto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica implantado o Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya no Município de Santa Rita do Ituêto, para fortalecer a articulação entre a Vigilância em Saúde com outros órgãos, contribuindo nas ações de prevenção e controle da Dengue, Zika e Chikungunya.

**Art. 2º** O Comitê deverá se reunir periodicamente no mínimo 02 (duas) vezes durante os quadrimestres, para traçar estratégias para a prevenção e controle da Dengue, Zika e Chikungunya no Município, registrando devidamente os encontros através de atas e listas de presença.

**Art. 3º** Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Comitê:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Ituêto

Titular: ÍNGRID REGINA DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde

Suplente: PATRICIA SILVA PAULA - Coordenadora "APS"

Titular: RAFAEL DE OLIVEIRA ROMA - Coordenador de Endemias

Suplente: EDMUS MOTTA CASSIM - Coordenador de Vigilância Sanitária

Titular: FERNANDO PAULO REPOSSI - Coordenador de Epidemiologia

Suplente: LUCAS GONZAGA MACHADO - Enfermeiro "ESF"

II - Representantes da Sociedade Civil - Grupo Religioso

Titular: EDSON CASSIM PRIMO

Suplente: PAULA A. COSTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

III - Representantes da Sociedade Civil - Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: JOAQUIM JOSÉ DA SILVA

Suplente: JOSÉ ANTONIO LOURENÇO

IV - Representantes da Sociedade Civil - Secretaria Municipal de Educação

Titular: MADALENA MARIA DE JESUS MARTINS

Suplente: ANA PAULA SARNÁGLIA

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Ituêto - MG, 24 de maio de 2017.

**FIRMINO TON**  
*Prefeito Municipal*

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto às 10h45 do dia 24/05/2017.

**ANA DE FÁTIMA BALDON TON**  
*Secretária Municipal de Administração*